## DECRETO N.º 1.410/88 DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, NA DATA QUE MENCIONA".

GERALDO VERNIANO, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro/88 é data consagrada ao Funcionário Público;

CONSIDERANDO que essa laboriosa e dedicada Classe é merecedora de nossa gratidão e nossas homenagens, devendo participar, ativamente, de programação recreativa e de lazer, em sinal de nosso reconhecimento,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas e Estabelecimentos de Ensino na Rede Municipal, o DIA 28 DE OUTUBRO/88, em homenagem ao Funcionalismo Público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 19 DE SETEMBRO DE 1.988.

## GERALDO VERNIANO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO Secretária de Administração.

